APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: 0
Abstenção : 0
Sala das Sessões 27/03/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador Antonio Vilmar Dutra de Campos que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Transito, para que seja colocado uma placa indicando o perímetro urbano do municipio. E que seja colocada mais placas de indicando limites de velocidade dentro do perímetro urbano. E que seja estudado também a possibilidade de colocar redutor de velocidade dentro do perímetro urbano na Rua Almirante Barroso .

JUSTIFICATIVA: A muita reclamação de moradores desta rua reclamando sobre velocidade dos veículos (carros e caminhões) que transitam neste trajeto, e para dar esclarecimentos a população exercendo a nossa função de fiscalizadores baseado no capitulo X, artigo 184 ,185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 22 de março de 2017.

Proponente:

Verº Antonio Vilmar Dutra de Campos
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2195
Data 22/03 20 17
Funcionário